

Portaria nº 12/2025/CME

O Presidente do Conselho Municipal de Educação Francisco Lopes Pereira Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº lei nº 511 de 02 de julho de 1997; alterada pela lei nº 1697 de 24 de novembro de 2023 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 10 de março de 2025 com atualizações em 28 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e parecer sobre o processo nº 003/2025 que trata da Consulta e solicitação de parecer para confecção, emissão e padronização de documentos originados na secretaria escolar das unidades educacionais, componentes do Sistema Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno, que prevê a designação de relator para condução da análise processual;

RESOLVE:

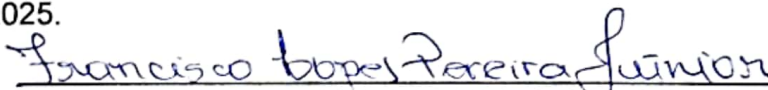
Art. 1º - DESIGNAR O(a) Conselheiro(a) JOSÉ ITALO DA SILVA, representante do segmento de diretores públicas municipais, para atuar como Relator(a) do Processo nº 003/2025.

Art. 2º Compete ao(à) Relator(a) a análise dos autos, a emissão de parecer e a apresentação da matéria para discussão e deliberação do plenário do Conselho Municipal de Educação, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.



FRANCISCO LOPES PEREIRA JÚNIOR

Presidente

Francisco Lopes Pereira Júnior

Rua Raimundo Caetano da Silva, 39 – Alto Visfoso – CEP. 63620-000 – Solonópole-Ceará

E-mail: cme@educa.solonopole.ce.gov.br